



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2024

“Cancela a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI - RS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que RESOLVE:


Art. 1º - Fica estabelecido que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores que seria realizada no dia 12 de fevereiro não será realizada em virtude do feriado de Carnaval, sendo a próxima sessão na data de 19 de fevereiro de 2024.


**Parágrafo Único.** Fica mantido o expediente interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri - RS,  
aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
Claudia Giaretta  
Presidente

  
Renato De Villa  
Vice-Presidente

  
Fernando Orso  
2º Secretário

Registre-se e Publique-se:

  
Maria Salete De O. R. Meneguzzi  
Primeira Secretária